

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N. 2.042 - DE 18 DE SETEMBRO DE 1973.

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Major FRANCISCO DE BARROS REGO a atual Rua Portugal, no bairro do Farol, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 18 de setembro de 1973.

JOÃO

SMPAIO FILIO

Prefeito

CLAUDIO DE BARROS DAVINO

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 18 de setembro de 1973.

TEGEL ELIAS

Resp. p/ Directoria Geral de Administração